

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PMSIP
CONTRATO Nº017/2025

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo IDOC nº 13.187/2025 – SEMCAT/PMA, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025 - PMSIP, nos termos da Lei nº 14.133 DE 2021, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para atender as demandas do almoxarifado pelo qual faz a distribuição dos materiais para todos os espaços gerenciados pela SEMCAT/PMA, celebrou o contrato nº 017/2025 com a empresa VARIEDADES COMERCIO LTDA – CNPJ 52.683.891/0001-21, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura em 30 de setembro de 2025 e no valor global de R\$ 3.001.702,37 (três milhões, um mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Temos a informar sobre os seguintes documentos juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD com autorizo da ordenadora de despesa e Anexo com quantitativo de itens;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP com autorização preliminar da ordenadora de despesa;
- Cotação de preços com 3(três) participantes;
- Mapa comparativo de preços;
- Justificativa de Vantajosidade art. 86 §2º da Lei nº 14.133/2021;
- Ofício GAB.SEMCAT para VARIEDADES COMÉRCIO LTDA;
- Ofício GAB.SEMCAT, com solicitação enviada a licitante, manifestando interesse e solicitando aceite/anuência em aderir a ARP nº 003/2025;
- Autorizo do Órgão gerenciador da ARP;
- Termo de aceite da licitante **VARIEDADES COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.683.891/0001-21;**
- Certidões e documentos da contratada, documento do representante da empresa, válidos;
- Parecer jurídico nº 188/2025 da análise de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico;
- O parecer de regularidade do controle interno nº2025.05.16.002;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025;
- Extrato de Registro de Preços; Aviso de Homologação; Termo de Homologação;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 – PMSIP;
- Publicações no Diário da Adesão;
- Dotação Orçamentária;
- Minuta do contrato;
- Parecer jurídico nº 145/2025 – Jurídico SEMCAT, exarado por Ronaldo Freitas Sagica - Assessor Jurídico – OAB/PA nº 31.165;
- Contrato assinado pelas partes;

- Despacho da SML que analisou a conferência de documentos;
- Parecer nº 489/2025 – PROGE.PMA favorável a ARP, exarado por David Reale da Mota – Procurador Municipal;
- ACATO ao parecer jurídico nº 489/2025 pela Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua – Christiane Cardoso do Nascimento;

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão à Ata de Registro de Preços** supramencionada se encontra revestida das formalidades legais podendo a Administração Pública dar sequência à demanda da SEMCAT e, por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Remetemos os autos à deliberação superior.

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2025.

SAMIRA TAISE DA
SILVA DE
LIMA:03340086206

Assinado de forma digital
por SAMIRA TAISE DA
SILVA DE
LIMA:03340086206

SAMIRA TAISE DA SILVA DE LIMA
CGM/PM